

## DECRETO Nº 626 DE 06 DE ABRIL DE 2005

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **4 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manutenção da Secret. Munic. da Administração

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente..... R\$  
6.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

1031 - Conclusão de um Ginásio de Esportes na Vila Ceolin

4.4.9051 - Obras e instalações..... R\$  
5.000,00

#### **15 - URBANISMO**

1011 - Ampliação e conservação de calçamentos e pavimentação de logradouros

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

#### **10 - SAÚDE**

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

#### **10 - SAÚDE**

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 500,00

#### **15 - URBANISMO**

2019 - Manut. vias urbanas, praças e parques

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

#### **15 - URBANISMO**

2020 - Manut. serviço de iluminação pública

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

**10 - SAÚDE**

2044 - Manut. do Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 12.000,00

**10 - SAÚDE**

2048 - Encargos com o Programa Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2081 - Manut. da Creche Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2082 - Manut. da Secret. Munic. da Educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manut. Secret. Munic. da Administração

3.3.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 1.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de abril do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.04.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo